ICMBio
Fls. 692

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
CONSELHO CONSULTIVO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE TAIAMÃ

ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE TAIAMÃ

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de 2019, às 14h15m na sala de reuniões do Escritório do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio em Cáceres-MT, estiveram presentes para a quadragésima nona reunião do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Taiamã os seguintes participantes: Daniel L. Z. Kantek, Rogério de Oliveira Costa; Thadeu D. C. Pereira, e Selma S. Miyazaki– servidores do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio, José Santana Faria – Colônia de Pescadores Z-2 de Cáceres-MT, Lorival Alves da Motta – Associação de Pescadores Profissionais de Cáceres - APPEC, Gabriel Viana - Instituto de Pesquisa e Educação - GAIA, Liandra Mendonça Pinheiro e Renan Tomaz Salomão – Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente - SESMA, Temilze Gomes Duarte -Instituto de Biociências da Universidade Federal de Mato Grosso, Solange I. Castrillon – Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. A pauta da reunião foi revisada e aprovada com os seguintes pontos: a) renovação da composição das entidades membros do conselho da EE de Taiamã; b) autorização direta: perda das autorizações por pesca em área proibida pela Resolução Cepesca 02/2018; c) elaboração do plano de ação do conselho da EE de Taiamã. Na sequência a ata da 48ª reunião foi aprovada pelos presentes. Retornando ao primeiro ponto de pauta, o servidor Daniel Kantek explicou que o mandato da atual equipe que compõe o Conselho Consultivo da EE de Taiamã venceu sendo portanto, necessário a sua renovação. Salientou que a última vez que a houve a alteração da portaria publicada em Diário Oficial da União – DOU foi no ano de 2013, e que após essa data três entidades registraram pedido de saída do conselho, quais sejam, Delegacia da Polícia Federal em Cáceres MT; Superintendência do Instituto Brasileiro de Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, em Mato Grosso; Federação de Órgãos para a Assistência Social e Educacional – FASE. Neste intervalo houve a troca de denominação de uma entidade que também exige alteração na portaria, qual seja a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo – SICMATUR que a partir do

ICMBio
Fls. 693

ano de 2018 após revisão na estrutura organizacional do executivo municipal passou a ser denominada de Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente – SESMA. Explicou que conforme os critérios relativos a participação de entidades em conselhos consultivos de unidade de conservação, especialmente o que indica que a entidade tenha atuação regional que exerça influência direta ou indireta sobre a unidade de conservação, a equipe gestora da EE de Taiamã indica duas entidades para fazerem parte da nova composição. Pela sociedade civil a Organização não Governamental Panthera Brasil com atuação nos municípios de Poconé, Cáceres e Corumbá; como entidade da administração pública o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso- Campus de Cáceres. Na sequência pediu aos/as conselheiros/as presentes que indicassem entidades que possam fazer parte do conselho e contribuir com seus trabalhos, considerando os mesmos critérios supracitados. As seguintes entidades foram indicadas: Projeto de Educação Ambiental Lobo Guará Cáceres – MT, Associação dos Piloteiros de Barcos Hoteis de Cáceres – MT. Após rodada de opiniões e debate as entidades indicadas foram acolhidas como sugestão. O encaminhamento dado pela plenária foi a do envio de ofício convite para as mesmas com um prazo de resposta de 15 dias. Logo após, ficou acordado pelos participantes que a relação de entidades que aceitarem o convite deverá ser enviada para compor o conselho da EE de Taiamã na publicação de nova portaria. Fica desse modo concluído o processo de renovação dispensando a necessidade de nova reunião para tratar do tema. Quanto a perda das autorizações diretas, pelo período de 1 ano, por descumprimento de suas condicionantes, definida pela plenária na trigésima primeira reunião deste conselho, o servidor Daniel informou que em função da dificuldade da equipe no acompanhamento do julgamento dos processos, a suspensão da autorização direta passa a vigorar após o julgamento dos autos de infração emitidos a partir da data de 15/08/2019. Como medida complementar o representante da SESMA Renan sugere que o conselho atue no estimulo a organização de entidade dos piloteiros, para facilitar o diálogo com a categoria. O ponto de pauta "elaboração do plano de ação do conselho da EE de Taiamã", foi convertido em avaliação do plano de ação do biênio 2017/2018. Após a avaliação foi possível identificar que inúmeras atividades não foram possíveis de serem realizadas do modo como propostas, mas foram realizadas através de ações similares. Foram feitos apontamentos de metas e atividades para o novo plano de ação que deverá ser concluído na próxima reunião do conselho agendada para a data de 05/12/2019. A representante da UNEMAT registrou que o conselho da EE de Taiamã criou uma rotina de funcionamento permanente e eficiente para a garantia da participação das entidades, e ainda que o apoio logístico que a equipe gestora da UC oferece para a execução do projeto ecológico de longa duração (PELD) é fundamental para a execução do mesmo.

ICMBio
Fls. 694

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 16h 20min, sendo que após lida e aprovada, esta ata será devidamente assinada.

Daniel L.Z. Kantek
Presidente do Conselho Consultivo da ESEC de TAIAMÃ

Selma S. Miyazaki
Analista Ambiental/ICMBio

Thadeu Deluque Costa Pereira
Analista Ambiental/ICMBio

Rogério de Oliveira Costa
Analista Ambiental/ICMBio

José Santana Faria
Colônia de Pescadores Z-2 de Cáceres-MT

Gabriel Viana
Instituto GAIA

ICMBio
Fls. 695

Lorival Alves da Motta

APPEC

Solange I. Castrillon

UNEMAT

Liandra Mendonça Pinheiro

SESMA

Renan Tomaz Salomão

SESMA

Temilze Gomes Duarte

Instituto de Biociências da UFMT